



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEEEST - 22/01/2021 das 14:20 as 16:00

Decisão: 1/2021

Referência: 2619248/2021

EMENTA: Deferimento da eleição do coordenador CEEEST.

DECISÃO

A Reunião Ceeest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Patrick Hozannah De Albuquerque, objeto de solicitação de deliberações - diversos, Art. 56 e Art. 90 do Regimento Interno do CREA-AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da indicação do conselheiro Eng Elétrico Amarildo Almeida de Lima como coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho no exercício 2021. Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Amarildo Almeida De Lima, Claudécir Malveira De Souza, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 2/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEEEST - 22/01/2021 das 14:20 as 16:00
Decisão: 2/2021
Referência: 2619249/2021

EMENTA: Defere Aprovação do calendário da CEEEST para o exercício 2021

DECISÃO

A Reunião Ceeest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Votação conforme regimento interno do CRÉA-AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do coordenador adjunto da CEEEST para o exercício de 2021, sendo eleito o Conselheiro Eng. Seg Trab Claudecir Malveira de Souza.. Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Amarildo Almeida De Lima, Claudecir Malveira De Souza, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Patrick Hozannah De Albuquerque. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 3/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEEEST - 22/01/2021 das 14:20 as 16:00

Decisão: 3/2021

Referência: 2619250/2021

EMENTA: Defere Aprovação do calendário da CEEEST para o exercício 2021

DECISÃO

A Reunião Ceeest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de deliberações - diversos , votação conforme regimento interno do CREA-AMVoto: pelo Deferimento do calendário, sendo duas reuniões mensais, às quartas feiras, no horário XXX considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do calendário apresentado, sendo duas reuniões mensais, às quartas-feiras, começando impreterivelmente às 17h. Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Claudedir Malveira De Souza, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Patrick Hozannah De Albuquerque, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 4/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEEEST - 22/01/2021 das 14:20 as 16:00

Decisão: 4/2021

Referência: 2619251/2021

EMENTA: Defere Aprovação da decisão de delegação de competência

DECISÃO

A Reunião Ceeest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de deliberações - diversos, Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação. Considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da minuta apresentada, sendo 1) Revogar a Decisão nº 004/2020-CEEEST de 28/1/2020; 2) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação. Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Claudécir Malveira De Souza, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Patrick Hozannah De Albuquerque, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
Coordenador da Reunião